

CONTRATO Nº16 / 2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CONSERVEL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa CONSERVEL LTDA, qualificadas no **CONTRATO Nº 16/2013**, decorrente do Processo Licitatório 01/2013 , Pregão Presencial nº 01/2013 têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 16/2013, prevista na Cláusula Quinta , pelo período de 01/01/2014 até 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 16/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VALOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 01/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2013

CONTRATO Nº 16/2013

TERMO ADITIVO Nº ____ / ____

Pelo presente a CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG e a empresa GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA Ltda., já qualificados no CONTRATO nº 16/2013 - assinado em 02/04/2013, tendo como objeto a prestação de serviço de limpeza, manutenção e conservação do edifício sede da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza e higienização conforme especificações constantes do Anexo I daquele contrato, vem por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no Processo nº 01/2013 e de acordo com o que prescreve o §2º, inc. II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto contratual previsto na Cláusula Primeira do Contrato nº 16/2013, fica PRORROGADO, no período de 02/01/2014 até 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 16/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Pará de Minas, ____/____/____

Marcílio Magela de Souza – P/ CONTRATANTE

P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF: CPF:

Identidade:

Identidade: